



LEI Nº 2.588 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Clínica Municipal de Fisioterapia Luiz Claudio Silva de Carvalho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Clínica Municipal de Fisioterapia Luiz Claudio Silva de Carvalho, o equipamento público situado na Rua Professor Souza, Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita